



BARRA DO GARÇAS ANO 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 422, Liv. 16 Fls. 55, em 08/06/04

Horas: 17:30

C. Souza
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
218 /2004

AUTOR: Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA – PSDB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **FAHID IBRAHIM SHEIQ ALI**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 02/06, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de junho de 2004.

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador – PSDB (Líder do Prefeito)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. FAHID IBRAHIM SHEIQ ALI, conhecido por todos como Sr. ALFREDO, nasceu no dia 12 de agosto de 1924 e chegou para esta cidade em agosto de 1955.

O Sr. FAHID (ALFREDO) era um cidadão pioneiro desta cidade, pois aqui conviveu por muitos anos, exercendo a atividade de comerciante, sendo um homem trabalhador, honesto, um pai exemplar e bom esposo, que sempre procurou conduzir sua família, nos preceitos da moral e dos bons costumes.

Sr. ALFREDO partiu desta vida, deixando no coração da esposa, dos filhos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento doloroso.

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador - PSDB (Líder do Prefeito)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

